

EDITAL 01/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICOS INSTRUMENTISTAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Sustenidos Organização Social de Cultura abre inscrições para seleção de músicos instrumentistas profissionais da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo, corpo artístico do Theatro Municipal de São Paulo, com fundamento no Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 firmado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Este edital não segue as normativas utilizadas para realização de concursos públicos, contudo, por ser ação de uma organização social de cultura, sua elaboração se dá em obediência aos princípios de impessoalidade, igualdade, publicidade e economicidade, valorizando as diferenças e buscando diversidade em identidade de gênero, cor e etnia, orientação sexual, idade, condições físicas e intelectuais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O processo seletivo será dividido em três fases:

1º FASE: Pré-Seleção - via inscrição online

2º FASE: Audição Presencial - Execução de Peças de Confronto e Excertos Orquestrais

3º FASE: Audição Presencial - Execução de Excertos Orquestrais e Peça de Livre Escolha

2. VAGAS

As audições serão realizadas para músicos instrumentistas, relativas aos instrumentos e categorias discriminados no quadro abaixo.

INSTRUMENTO	CATEGORIA	FUNÇÃO	SALÁRIO BRUTO MENSAL
Contrabaixo	I	Chefe de naipe / Categoria 1	R\$ 16.835,76
Viola	II	Concertino / Categoria 2	R\$ 16.255,20

Violoncelo	II	Concertino / Categoria 2	R\$ 16.255,20
Violoncelo	III	Tutti / Categoria 3	R\$ 14.513,58
Trompa	I	Chefe de naipe / Categoria 1	R\$ 16.835,76
Trombone	II	Trombone baixo / Categoria 2	R\$ 16.255,20

Os aprovados na seleção serão contratados pela Sustenidos Organização Social de Cultura em regime CLT, e exercerão atividades junto à Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo a partir de 2025.

3. INSCRIÇÕES

- Poderão inscrever-se candidatos maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos/naturalizados-estrangeiros em situação regular ou que obtenham visto de turismo para comparecer à audição, caso sejam aprovados na primeira fase desta seleção.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet **do dia 13 de dezembro de 2024 às 23h59 do dia 14 de janeiro de 2025**, horário de Brasília.
- Em todo o processo será utilizado somente o nome de registro ou nome social, conforme Decreto federal nº8.727, de 28 de abril de 2016.
- Não será utilizado nome artístico durante o processo de seleção.

3.1. FICHAS DE INSCRIÇÃO

- VIOLA, Categoria II: <https://forms.gle/uXRntTD9zX8dLEXe6>
- VIOLONCELO, Categoria II: <https://forms.gle/Ao1fhgsge4kUhuCM8>
- VIOLONCELO, Categoria III: <https://forms.gle/G7DjdE3GzUsc1EmB7>
- CONTRABAIXO, Categoria I: <https://forms.gle/UeAona25isoefQAg6>
- TROMPA, Categoria I: <https://forms.gle/7JDHAtaLdtWENuQ47>
- TROMBONE, Categoria II: <https://forms.gle/ogc8uzXRv1WZ5sUv8>

3.2. ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição de maneira online, através dos links descritos no item 3.1 e clicar em “**enviar**” ao final do preenchimento.
- b) Deverá ser anexado um **Currículo Artístico** ao formulário de inscrição com no máximo duas páginas, em formato PDF, com fonte tamanho 12 e contendo o nome do candidato na primeira linha da primeira página.
- c) Os dados contidos no currículo como experiência profissional e formação acadêmica deverão ser comprovados posteriormente, sob pena de desclassificação.
- d) Deverá ser disponibilizado um link de um **vídeo de uma peça de repertório conforme peças descritas abaixo para cada instrumento** executado pelo candidato, gravado exclusivamente para este processo seletivo, preferencialmente com piano (exceto nas gravações de solo de livre escolha de contrabaixo), feita em ambiente fechado, com áudio nítido, sem cortes ou edições, VIOLINO: Gravação de Concerto para violino de Mozart nº 3, 4 ou 5. 1ºmov com cadência.
 - VIOLA: Gravação de Concerto para Viola e Orquestra de Béla Bartók: 1º movimento completo; ou Concerto para Viola e Orquestra de William Walton em Lá menor: 1º movimento completo.
 - VIOLONCELO: Gravação de Concerto em Dó Maior ou em Ré Maior para violoncelo de J.Haydn - 1º Mov, com cadência
 - CONTRABAIXO: Gravação de solo de livre escolha, exceto música atonal, sem acompanhamento. Gravação de Mozart Sinfonia 35 Mv 1 13-48 e de Strauss Ein Heldenleben #9-#12. A gravação deverá ser executada em afinação Orquestral. Será aceito somente um corte entre a peça solo e os dois trechos descritos. São bem vindos candidatos de arco alemão ou francês.
 - TROMPA: Gravação de W.A Mozart concerto para trompa em Mi bemol maior, Kv 495 - somente a exposição
 - TROMBONE: Categoria 2 / 2ºTrombone - Baixo : Gravação de J. S. Bach - Sarabande da Suite nº 5 sem repetições.
- e) O vídeo de peça de repertório deve ser executado preferencialmente com acompanhamento de piano e disponibilizado **através de link** a ser incluído no formulário de inscrição, no momento do preenchimento. Serão aceitos somente vídeos disponibilizados em sites públicos,

como Youtube e Vimeo. A gravação deverá estar em qualidade satisfatória, de áudio/vídeo, sem cortes ou edições, preferencialmente com fundo neutro e em ambiente fechado.

- f) Deverá ser anexada ao formulário a partitura da Peça de Livre Escolha, em formato PDF, no momento da inscrição.
- g) Essa etapa só pode ser considerada concluída se visualizada a **página de confirmação de envio do formulário**. O formulário será pontualmente fechado às 23:59 e as inscrições em andamento, após esse horário, não serão finalizadas.
- h) O candidato deverá informar na Ficha de Inscrição, em campo específico para esse fim, caso possua vínculo familiar com membro da Comissão de Avaliação. Nestes casos, o membro da Comissão de Avaliação não participará da banca examinadora.
- i) Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida a inscrição com data mais recente.
- j) Caso o candidato deseje se inscrever para mais de uma vaga, deverá preencher os formulários correspondentes de cada vaga.
 - a) No momento da inscrição o candidato deve anexar no link de inscrição a autodeclaração Étnico-racial escrita de próprio punho ou preenchida e assinada, conforme anexo II.
 - b) No momento da inscrição o candidato que se autodeclarar indígena deve anexar documento contendo a declaração do líder do grupo étnico confirmando seu pertencimento.

3.3. VEDAÇÕES

- a) É vedada a contratação de pessoas físicas ou jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública, assim como de cônjuges, companheiros, parentes colaterais ou afins até terceiro grau dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Sustenidos Organização Social de Cultura, conforme cláusula 4.12 do contrato de gestão 02/FTMSP/2021
- b) É vedada a contratação de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Paulo conforme cláusula 4.13 do contrato de gestão 02/FTMSP/2021
- c) É vedada a contratação de cônjuges ou parentes para cargos onde haja relação de

subordinação direta ou indireta conforme manual de Recursos Humanos da Sustenidos Organização Social de Cultura.

3.4. DESCLASSIFICAÇÃO

- a) Só serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação dentro do prazo e formato estipulados neste edital. Em caso de documentação incompleta, fora do prazo ou formato indicados implicará na desclassificação de maneira automática.
- b) A Sustenidos Organização Social de Cultura não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em razão de instabilidades na internet ou inscrições que estavam em andamento no momento do encerramento do formulário às 23h59min.
- c) Ocorrerá a desclassificação automática e irrevogável em caso de tentativa de aliciação do candidato a membros da comissão de avaliação ou músicos da Orquestra Sinfônica Municipal de São Paulo em tentativa de favorecimento no processo seletivo.
- d) A qualquer tempo, se houver parecer de inadequabilidade da declaração étnico-racial por parte da Comissão de Heteroidentificação, o candidato será excluído do processo seletivo.

4. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação é constituída pelo maestro titular da orquestra e pelos chefes de naipe de cada instrumento. Os chefes de naipe de outras famílias instrumentais poderão estar presentes nas audições presenciais, com participação consultiva, sem poder de voto.

Todos os membros da comissão de avaliação assinam um documento de comprometimento e confidencialidade relacionado ao processo de audição.

4.1. PRESIDENTE DA COMISSÃO

Roberto Minczuk, Maestro Titular da Orquestra Sinfônica Municipal do Theatro Municipal de São Paulo, com poderes de desempate, em todas as fases. Ao Presidente da Comissão, caberá o “Voto de Minerva” e o Veto Justificado, mas, não terá direito de Imposição.

4.2. CHEFES DE NAIPES CORDAS

- Pablo Zappelini de León, Spalla da OSM

- Alejandro Andrés Aldana, Spalla da OSM
- Andréa de Araújo Campos – 2os Violinos
- Maria Fernanda Zagatto Krug Ribeiro – 2os Violinos
- Alexandre Zappelini De León - Violas
- Sílvio Augusto Catto Ribeiro – Violas
- Raïff Dantas Barreto - Violoncelos
- Mauro Lombardi Brucoli – Violoncelos
- Brian Cristopher Fountain – Contrabaixos

4.3. CHEFES DE NAIPES METAIS:

- Thiago Ariel Moreira - Trompas
- Fernando Augusto Guimarães - Trompetes
- Daniel Leal Messias da Rosa - Trompetes
- Eduardo Machado de Brito Nascimento – Trombones
- Raphael Campos da Paixão - Trombones
- Luiz Ricardo Serralheiro - Tuba

5. PRIMEIRA FASE: PRÉ SELEÇÃO

- Nesta fase, o candidato será avaliado por seu currículo artístico e pelo vídeo que ele tenha enviado no momento da inscrição. Após análise do material pela Comissão, será publicada uma lista no site do Theatro Municipal de São Paulo www.theatromunicipal.org.br, até a data provável de **22 de Janeiro de 2025**, contendo a relação de candidatos habilitados para as audições presenciais.
- Para avaliação dos candidatos, na pré-seleção eliminatória serão utilizados critérios para pontuação de 0 a 10,0 pontos de acordo com os critérios estabelecidos.
- A nota final será calculada pela média simples, considerando a nota concedida por cada membro da comissão de avaliação de acordo com cada critério e peso descritos na tabela abaixo.
- A pontuação mínima necessária para aprovação nesta fase é 7.0
- Serão aprovados para a fase seguinte, o limite de 20 candidatos com a pontuação mais alta.
- Em caso de empate, serão priorizados os candidatos brasileiros, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência e/ou transgêneros, conforme auto declaração informada no link de

inscrição.

- g) Será divulgada na data indicada a lista em ordem classificatória com a média final de cada candidato. Não serão disponibilizadas as notas individuais por critérios.

CRITÉRIO	PESO
Formação Acadêmica	1
Experiência Profissional	2
Afinação	3
Técnica	3
Precisão Rítmica	3
Qualidade de Som	3

6. SEGUNDA FASE: AUDIÇÃO PRESENCIAL - EXECUÇÃO DAS PEÇAS DE CONFRONTO E EXCERTOS ORQUESTRAIS

- Os candidatos serão avaliados por meio da execução de **peças de confronto e excertos orquestrais** conforme especificado para cada instrumento no Anexo 1 (Repertório) deste edital.
- As partituras serão disponibilizadas por e-mail aos candidatos.
- A execução das peças de confronto se efetuará com separação, por meio de biombo, entre candidato e banca, em ordem definida no momento da audição através de sorteio entre os candidatos presentes.
- Os critérios de avaliação da execução de peças de confronto com separação por biombo são:

CRITÉRIO	PESO
Afinação	1
Técnica	1
Precisão Rítmica	1
Qualidade de Som	1

e) Os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 8 (oito) nesta etapa, serão automaticamente eliminados.

7. TERCEIRA FASE: AUDIÇÃO PRESENCIAL - EXECUÇÃO DAS EXCERTOS ORQUESTRAS E PEÇA DE LIVRE ESCOLHA

- a) Os candidatos com a maior pontuação, igual ou superior a 8 (oito) na etapa anterior, seguirão para a fase final realizando a execução de excertos orquestrais previstos no anexo I deste edital e a execução de peça de livre escolha informada no momento da inscrição.
- b) Esta etapa ocorre sem a separação por biombo.
- c) Os critérios de avaliação da execução de excertos orquestrais e peça de livre escolha são:

CRITÉRIO	PESO
Afinação	1
Técnica	1
Precisão Rítmica	1
Articulação Musical	1
Interpretação Expressão Musical	1
Qualidade de Som	1

8. COEFICIENTE PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) E INDÍGENAS

- a) Os candidatos autodeclarados negros ou indígenas terão o acréscimo de 10% (dez por cento) na pontuação final obtida em todas as fases, a fim de ampliar e promover a inclusão e diversidade na Orquestra Sinfônica Municipal e no Complexo Theatro Municipal de São Paulo.
- b) Se necessário, a Sustenidos poderá a qualquer tempo, convocar uma Comissão para Heteroidentificação de Autodeclaração Étnico-racial no intuito de verificar a autodeclaração dos candidatos, fortalecendo a política de incentivo ao preenchimento de vagas para pessoas negras e indígenas.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS AUDIÇÕES PRESENCIAIS

- a) O candidato deverá utilizar instrumento próprio durante todo o período e em todas as fases das audições. A Sustenidos Organização Social de Cultura não se responsabiliza por qualquer dano ou avaria aos instrumentos pessoais durante as audições ou em decorrência dela.
- b) A Avaliação das audições seguirá com pontuação de acordo com critérios e pesos estabelecidos acima.
- c) Poderão ser solicitadas na última etapa (execução de excertos orquestrais - sem a separação por biombo) a execução de peça de livre escolha.
- d) Todas as etapas têm caráter eliminatório e irrevogável.
- e) É de inteira responsabilidade do candidato providenciar as partituras das peças de confronto de acordo com o Anexo 1 (Repertório).
- f) As audições acontecerão no Complexo Theatro Municipal de São Paulo, situado na Praça Ramos de Azevedo, s/nº - República - São Paulo SP, conforme o cronograma abaixo, sujeito a alterações.

INSTRUMENTO	DATA	HORÁRIO
VIOLA CAT 2	20/02/2023	Das 16h às 18h30

VIOLONCELO CAT 2	22/02/2023	Das 19h30 às 22h
VIOLONCELO CAT 3	22/02/2023	Das 16h às 18h30
CONTRABAIXO CAT 1	20/02/2023	Das 19h30 às 22h
TROMPA CAT 1	17/03/2023	Das 16h às 18h30
TROMBONE CAT 2	17/03/2023	Das 19h30 às 22h

- g) Os candidatos selecionados para as audições deverão se apresentar com **01** (uma) hora de antecedência ao local da prova, munidos de documento de identidade com foto e do comprovante de inscrição enviado por e-mail.
- h) Serão considerados válidos os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: Institutos de Identificação; passaporte; Certificado de Reservista; carteiras expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação.
- i) O não comparecimento do candidato à audição no dia e horário marcado implicará na sua automática exclusão da seleção.
- j) O comparecimento do candidato às audições implica na concordância da realização de registro audiovisual do candidato durante as provas pelo Theatro Municipal, com a finalidade exclusiva de garantir a lisura do processo seletivo. O material gravado será de uso exclusivo para análise da banca e não será disponibilizado aos candidatos.
- k) Para esta fase, a Sustenidos Organização Social de Cultura fornecerá piano e pianistas acompanhadores aos candidatos de instrumentos que forem obrigados ou que desejarem se apresentar com acompanhamento de piano. Essa informação deverá ser disponibilizada no preenchimento de um campo específico da Ficha de Inscrição citada no item 02 deste Edital.
- l) Será oferecido um ensaio com os pianistas disponibilizados pela Sustenidos Organização Social de Cultura, a ser realizado no Theatro Municipal de São Paulo, em data e horário a ser estabelecido pela Gerência da OSM, com no máximo 30 (trinta) minutos de duração.
- m) Se houver atraso do candidato na chegada para o ensaio com pianista, os minutos de atraso serão descontados dos 30 (trinta) minutos concedidos para o ensaio.

- n) Para os candidatos que optarem por pianista particular, não haverá local disponível para ensaio nas dependências do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.
- o) No dia das audições, os celulares, tablets, pagers, smartwatches ou qualquer outro aparelho com conexão à internet serão recolhidos dos candidatos, pianistas e membros da banca. Os dispositivos serão entregues ao final do processo.
- p) Dentro da sala das audições, os candidatos devem manter silêncio total. Qualquer som proposital que possa diferenciar o participante atrás do biombo, como tosse, passos, queda de objetos, palmas, batidas ou quaisquer sons intencionais, ocasionará novo sorteio da ordem do teste. Ocorrendo pela segunda vez, o candidato que emitir sons que possam identificá-lo será automaticamente excluído da seleção.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- a) Somente serão aprovados ou listados como suplentes, candidatos com nota final **superior a 8,5 (oito vírgula cinco)**.
- b) O resultado será divulgado no site do Theatro Municipal de São Paulo www.theatromunicipal.org.br, em até cinco dias úteis após a última etapa do processo seletivo
- c) Será divulgada a lista de aprovados em ordem classificatória, contendo suplentes de cada instrumento, se houver.
- d) Caso algum membro titular da orquestra participe das audições e seja aprovado para as posições descritas neste edital, a banca poderá convidar um suplente para a posição de origem do aprovado.
- e) As resoluções da comissão de avaliação são soberanas e não serão permitidos recursos em qualquer fase da seleção.
- f) Não serão divulgadas as avaliações individuais ou pontuação de cada critério.

10. CONVOCAÇÃO

- a) O candidato que for aprovado e convocado será contratado para a prestação de serviços de natureza artística, nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com cumprimento de programação previamente estabelecida, devendo exercer suas atividades junto à Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal de São Paulo.
- b) A aprovação do candidato não enseja direito de admissão ou contratação, que será

efetuada de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Sustenidos Organização Social de Cultura, assim como de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

- c) O candidato aprovado será convocado por e-mail, devendo comparecer em data estipulada pelo departamento de Recursos Humanos, para apresentar os documentos necessários para o processo de admissão e assinatura do contrato de trabalho.
- d) O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos para admissão, implicará na sua eliminação automática, ficando autorizada a convocação dos candidatos suplentes, se houver indicados para o instrumento.
- e) O candidato aprovado será admitido por contrato CLT **de prazo determinado** de 01 (um) ano, em caráter probatório, sob avaliação do Conselho Artístico da OSM. Durante este período e impreterivelmente ao final deste, o Conselho decidirá pela rescisão contratual, prorrogação por igual período ou titularização, quando o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.
- f) O candidato aprovado e convocado deverá cumprir a programação estabelecida pela Sustenidos Organização Social de Cultura, bem como possuir instrumentos musicais adequados para a execução da temporada.
- g) A Sustenidos Organização Social de Cultura se reserva o direito de a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato e constatando-se informações falsas estará o candidato eliminado do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Este edital possui validade de 12 meses a contar da data de publicação de seus resultados. A inscrição do candidato implicará, por si só, no conhecimento e aceitação dos dispositivos e condições do presente edital.
- b) Eventuais despesas incorridas pelo candidato durante sua participação no presente processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato.
- c) Situações não previstas neste edital serão alvo de análise e decisão da Sustenidos Organização Social de Cultura.
- d) Dúvidas, reclamações ou questões não previstas neste edital poderão ser direcionadas para o e-mail: audicoes.osm@theatromunicipal.org.br
- e) Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher um campo declarando ciência e

concordância com os seguintes termos da Autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos: Autorizo, de forma irrevogável, irretroatável e sem ônus, a Sustenidos Organização Social de Cultura a utilizar as imagens e áudios enviados para participação neste processo seletivo, bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e tais como fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados, incluindo som e imagem;

O(a) candidato(a) concorda, ao tomar conhecimento deste Regulamento, com as cláusulas aqui apresentadas, bem como aceita as decisões tomadas pela Direção, Organização e Comissão de Avaliação constituída. Concorda também que não serão aceitas apelações, recursos e/ou quaisquer solicitações em decorrência de decisões tomadas durante a realização do Processo Seletivo.

São Paulo, 13 de dezembro de 2024
Sustenidos Organização Social de Cultura

ANEXO I – REPERTÓRIO PARA AUDIÇÕES

INSTRUMENTO	ETAPA	COMPOSITOR	OBRA	ESPECIFICAÇÃO
CONTRABAIXO	PEÇA DE CONFRONTO**	Livre	Livre	Dois movimentos, dos concertos padrões, ou ainda das suítes de J. S. BACH para violoncelo solo, de livre escolha, com ou sem piano.
	EXCERTOS ORQUESTRAIS**	J. S. BACH	Suíte Orquestral Nº 2	Bandinerie
		L. V. BEETHOVEN	Sinfonia Nº 5	Scherzo e Trio
			Sinfonia Nº 7	1º movimento: 7 compassos depois da letra G até a fermata
			Sinfonia Nº 9	Recitativo e 16 compassos do "Hino à Alegria"
		J. BRAHMS	Sinfonia Nº 2	1º movimento: 11 compassos depois da letra A até letra B; da letra E até letra F; do compasso 212 até 250
				2º movimento: 2 compassos antes da letra C até dois compassos depois da letra D; do compasso 82 até a letra F
		4º movimento: da recapitulação, compasso 244, até o final		

		A. BRUCKNER	Sinfonia Nº 7	1º movimento: da letra E até a letra G; da letra T até letra W
				4º movimento: da letra A até a letra B
		G. MAHLER	Sinfonia Nº 2	Primeira página
		F. MENDELSSOHN	Sinfonia Nº 4	1º movimento: do compasso 41 até o compasso 90; do compasso 237 até o compasso 334
				4º movimento: do compasso 31 até o compasso 56; do compasso 164 até o compasso 195
		W. A. MOZART	Sinfonia Nº 35	1º movimento: do compasso 13 até o compasso 48; do compasso 59 até a letra B
				4º movimento: do compasso 134 até o final
		R. STRAUSS	Ein Heldenleben	Do número [9] de ensaio até o número [12] de ensaio
			Der Rosenkavalier	2º ato: do número [154] de ensaio até 4 compassos depois de [156] de ensaio.
		G. VERDI	Otello	4º ato: Soli, da letra U até 4 compassos antes da letra Y
H. VILLA-LOBOS	Bachianas Brasileiras Nº 9	Fuga: do compasso 97 até o compasso 107		
G. MAHLER	Sinfonia Nº 1	Solos orquestrais		

		A. GINASTERA	Variaciones Concertantes	Solos orquestrais
		G. VERDI	Rigoletto	Solos orquestrais
		I. STRAVINSKY	Suíte Pulcinella	Solos orquestrais

(**) As obras deverão ser executadas em afinação Orquestral. São bem vindos candidatos de arco alemão ou francês.

INSTRUMENTO	ETAPA	COMPOSITOR	OBRA	ESPECIFICAÇÃO
VIOLA	PEÇA DE CONFRONTO	C. STAMITZ	Concerto para Viola em Ré Maior	Escolher um dos concertos e executar o 1º movimento completo, incluindo cadência, mais um movimento contrastante
		F. A. HOFFMEISTER	Concerto para Viola em Ré Maior	
		B. BARTÓK	Concerto para Viola e Orquestra	Escolher um dos concertos e executar o 1º movimento completo mais um movimento contrastante
		W. WALTON	Concerto para Viola e Orquestra em Lá menor	
	EXCERTOS ORQUESTRAS	L. V. BEETHOVEN	Sinfonia Nº 5	2º Movimento: compassos 1 a 10; 23 a 37; 49 a 59; e 98 a 106
		W. A. MOZART	As bodas de Fígaro	Abertura
		D. SHOSTAKOVICH	Sinfonia Nº 5	1º Movimento: dois compassos depois do número [15] de ensaio até o número [17]
		F. MENDELSSOHN	Sonho de uma Noite de Verão	Scherzo: oito compasso antes da letra A até a letra D
		R. STRAUSS	Don Juan	Do início até 4 compassos antes da letra D
			Don Quixote	4º compasso do número [14] de ensaio até o 5º compasso do número [16]; do número [26] de ensaio até três compassos antes do número [28]; do 4º compasso do número [29] de ensaio até dois compassos antes do número [34]

		G. VERDI	Falstaff	2º Ato: Do número [46] de ensaio até o número [47]; do número [49] de ensaio até o número [50]
		A. ADAM	Giselle	2º Ato: Nº 21 (Pas de Deux): Do início, número [47] de ensaio até 3 compassos antes do número [48]
		L. DELIBES	Coppélia	3º Ato: Nº 7 (La paix): Do compasso 8 até o fim.
		A. GINASTERA	Variaciones Concertantes	V. Variaciones Drammatica per Viola: Do número [32] de ensaio até o número [35]

INSTRUMENTO	ETAPA	COMPOSITOR	OBRA	ESPECIFICAÇÃO
VIOLONCELO (Cat II)	PEÇA DE CONFRONTO	J. HAYDN	Concerto para Violoncelo N° 2, em Ré Maior	1º movimento com cadência
		A. DVORÁK	Concerto para Violoncelo em Si menor, op. 104	Escolher um dos concertos e executar o 1º movimento
		R. SCHUMANN	Concerto para Violoncelo em Lá menor, op. 129	
	EXCERTOS ORQUESTRAIS	L. V. BEETHOVEN	Sinfonia N° 5	2º Movimento: compassos 1-10; 49-59; 98-106
		J. BRAHMS	Sinfonia N° 2	2º Movimento: do início até compasso 32; compassos 49-55
		C. DEBUSSY	La Mer	1º Movimento: 2 compassos antes do número [9] de ensaio até 7 compassos depois do número [9] de ensaio, linha superior
		W. A. MOZART	A Flauta Mágica	Abertura: Compassos 27-57; 105-126
		R. STRAUSS	Don Juan	Do início até letra D
		G. VERDI	Réquiem	Offertorio: Do início até o compasso 62
		P. I. TCHAIKOVSKY	O Lago dos Cisnes: Suíte	Nº4: Scene - 2 compassos antes do número de ensaio 31, com anacruse, até o final - Solo de primeira parte

		G. ROSSINI	Guilherme Tell	Abertura: Do início até o compasso 48 - Solo de primeira parte
		J. BRAHMS	Concerto para Piano Nº 2	3º Movimento: Do início até compasso 25; da letra D até o final do movimento - Solos de primeira parte

INSTRUMENTO	ETAPA	COMPOSITOR	OBRA	ESPECIFICAÇÃO
VIOLONCELO (Cat III)	PEÇA DE CONFRONTO	J. HAYDN	Concerto para Violoncelo Nº 1, em Dó Maior	Escolher um dos concertos e executar o 1º movimento com cadência
			Concerto para Violoncelo Nº 2, em Ré Maior	
		A. DVORÁK	Concerto para Violoncelo em Si menor, op. 104	Escolher um dos concertos e executar o 1º movimento
	R. SCHUMANN	Concerto para Violoncelo em Lá menor, op. 129		
	EXCERTOS ORQUESTRAIS	L. V. BEETHOVEN	Sinfonia Nº 5	2º Movimento: compassos 1-10; 49-59; 98-106
		J. BRAHMS	Sinfonia Nº 2	2º Movimento: do início até compasso 32; compassos 49-55
		C. DEBUSSY	La Mer	1º Movimento: 2 compassos antes do número [9] de ensaio até 7 compassos depois do número [9] de ensaio, linha superior
		W. A. MOZART	A Flauta Mágica	Abertura: Compassos 27-57; 105-126
		R. STRAUSS	Don Juan	Do início até letra D
		G. VERDI	Réquiem	Offertorio: Do início até o compasso 62

INSTRUMENTO	ETAPA	COMPOSITOR	OBRA	ESPECIFICAÇÃO
TROMPA	PEÇA DE CONFRONTO	W. A. MOZART	Concerto para trompa N°4, em Mi bemol Maior, KV 495	1º movimento com cadência
		R. STRAUSS	Concerto para trompa N° 1, em Mi bemol Maior, Op. 11	1º movimento
	EXCERTOS ORQUESTRAIS	L.V. BEETHOVEN	Sinfonia N° 6	3º movimento: do compasso 132 ao 161
				5º movimento: do compasso 5 ao 9
		L.V. BEETHOVEN	Sinfonia N° 7	1º movimento: do compasso 84 ao 110; do compasso 438 ao fim
		J. BRAHMS	Sinfonia N° 2	1º movimento: do compasso 454 ao 477
				2º movimento: do compasso 17 ao 31
		G. MAHLER	Sinfonia N° 5	3º movimento: corno obligato
		G. MAHLER	Sinfonia N° 9	1º movimento: do compasso 381 ao 395
		W. A. MOZART	Così fan Tutte	N° 25: Rondo
R. STRAUSS	Der Rosenkavlièr	Do início até o número [12] de ensaio		

		R. STRAUSS	Till Eulenspiegel	Do início até o número [1] de ensaio; do décimo segundo compasso do número [28] de ensaio até o segundo compasso do número [33] de ensaio
		R. WAGNER	Siegfried	2º ato: Cena 2, Chamada Longa, trecho 1 - Moderato

INSTRUMENTO	ETAPA	COMPOSITOR	OBRA	ESPECIFICAÇÃO
TROMBONE	PEÇA DE CONFRONTO	A. LEBEDEV	Concerto em Um Movimento	
		J. S. BACH	Suíte para Violoncelo N° 5 em Dó menor, BWV 1011	Sarabanda, sem repetições
	EXCERTOS ORQUESTRAIS	G. ROSSINI	La Gazza Ladra (versão para um trombone)	Abertura: do número [3] de ensaio até primeiro compasso de número [4] de ensaio; do número [7] de ensaio até número [8] de ensaio; do número [9] de ensaio até primeiro tempo do compasso 15 depois do número [9] de ensaio
		J. HAYDN	A Criação	Movimento nº 26: do início até o compasso 37
		Z. KODÁLY	Háry János	Movimento IV: do número [5] de ensaio até 11 compassos depois do número [6] de ensaio
		O. RESPIGHI	Fontane di Roma	1 compasso antes do número [11] de ensaio até o segundo compasso do número [14] de ensaio
		R. WAGNER	Das Rheingold	Cena IV: últimos 15 compassos
			Die Walküre	Ato III, Cena I, "Cavalgada": 1 compasso antes do número [3] de ensaio até 3 compassos depois do número [6] de ensaio; do compasso 4 do número [10] de ensaio até o primeiro compasso do número [12] de

				ensaio
		R. STRAUSS	Uma Vida de Herói	Do número [45] de ensaio até o primeiro compasso depois do número [77] de ensaio
			Till Eulenspiegel	Do número [18] de ensaio até 18 compassos depois do número [19] de ensaio; do número [36] de ensaio até 16 compassos depois do número [37] de ensaio

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, de nacionalidade: _____,
data de nascimento: __/__/____, CPF nº: _____ e RG nº: _____,
residente e em domicílio a: _____ me autodeclaro
_____ *(informe se autodeclara-se pessoa preta, parda ou indígena)*, para fins
de inscrição no processo seletivo para músicos instrumentistas da Orquestra Sinfônica Municipal de
São Paulo.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto
à autodeclaração resultará na desclassificação do referido processo seletivo, além das penas
previstas em lei, o que pode acontecer a qualquer tempo.

(nome da cidade), ____ de _____ de ____.

Nome da pessoa candidata: _____

Assinatura da pessoa candidata: _____